

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

ACORDO JUDICIAL: UNIÃO, CBTU E FUNDAÇÃO REFER

A Diretoria Executiva vem por meio desta mensagem para informar que, em 28.10.20, foi autorizado pelo Ministério da Infraestrutura a realização do referido Acordo, nos seguintes termos:

“DECIDO: AUTORIZAR a realização do acordo entre a União, CBTU e a REFER no bojo do Processo n. 0009659-44.2012.4.02.5101, nos exatos termos em que apresentados nestes autos (2026878 e 2786715). Encaminhem-se os presentes autos à Procuradoria-Geral da União para que esta envie o processo ao Ministério da Economia e à Secretaria Especial do Programa de Parcerias e Investimentos - PPI; e, posteriormente, seja enviado para apreciação final pelo Advogado-Geral da União, com fulcro no art. 2º, §4º, III, do Decreto n. 10.201/2020.”

Dessa forma, uma fundamental etapa foi cumprida para tornar possível a recomposição do equilíbrio financeiro e atuarial dos Planos de Benefícios vinculados ao Acordo. Continuamos trabalhando para, em breve, retornar com a informação de finalização da questão.

Os atuais gestores continuam empenhados em solucionar as pendências históricas da Fundação e não medirão esforços nessa luta pelos direitos dos participantes e assistidos.

Seguimos na implantação de melhores práticas de governança, com adoção de medidas como: reestruturação administrativa, controles e mapeamento de riscos, aprimoramento do cadastro, recuperação dos investimentos ruinosos que tantos prejuízos trouxeram e que mancharam a imagem de nossa Casa.

Nossa missão está alinhada e tem acompanhamento dos Órgãos de Supervisão e Fiscalização dos Fundos de Pensão, do Tribunal de Contas da União, da Polícia Federal, do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Despedimo-nos renovando nosso compromisso com todas e todos que zelam pelo patrimônio da Família REFER.

NILTON VASSIMON
Diretor-Presidente

ALCIONE SOARES MENEZES FILHO
Diretor de Seguridade

